



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230074 – Nº 003/2023 - IL

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N º 20230074 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ELIVALDO PEREIRA BARBOSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E DA CASA CEDIDA PARA O MÉDICO DA COMUNIDADE RURAL CREPURIZÃO, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVALDO PEREIRA BARBOSA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 003/2023 - IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20230074.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **17/02/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Itaituba-PA, 24 de Janeiro de 2025.

HORENICE CABRAL MOREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ELIVALDO PEREIRA BARBOSA
Contratado

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.